

EDITAL Nº 09/2020

TRANSFERÊNCIA INTERNA

A Reitoria do Centro Universitário FG - UniFG, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao Regimento Geral da instituição, faz saber, através do presente Edital, as normas para o processo de Transferência Interna do segundo semestre letivo do ano de 2020.

DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Poderão candidatar-se às vagas residuais para **Transferência Interna (TI)** estudantes dos cursos de graduação devidamente matriculados em um dos cursos do Centro Universitário FG – UniFG.

2. Os cursos ofertados pelo Centro Universitário FG - UniFG poderão ocorrer em qualquer das unidades mantidas pelo Centro de Educação Superior de Guanambi – CESG.

3. As vagas residuais destinadas à TI oferecidas para o segundo semestre de 2020 constam no **Anexo I** deste Edital.

4. O pedido de inscrição do candidato implica conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas pela Instituição e descritas no presente Edital, bem como quaisquer outras instruções e/ou informações relativas ao processo que venham a ser divulgadas pelo Centro Universitário FG – UniFG.

5. A fim de requerer a inscrição no Processo Seletivo para preenchimento das vagas residuais para o semestre 2020.2 por Transferência Interna, o candidato deverá:

a) Preencher e encaminhar requerimento de inscrição para concorrer ao processo seletivo de Transferência Interna para o e-mail caa@centrouniversitariounifg.edu.br, no período de **03/07 a 25/07/2020**;

b) Encaminhar declaração do setor de convênios, informando a possibilidade de transferência de curso segundo os critérios estabelecidos pelo FIES, ProUni ou ProUNIFG, caso o candidato seja bolsista, para o e-mail caa@centrouniversitariounifg.edu.br.

6. Salienta-se que é **de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o correto preenchimento do requerimento de inscrição**.

7. Não haverá cobrança na taxa de inscrição para o processo de Transferência Interna 2020.2.

8. Caso o mesmo candidato faça a solicitação de mais de uma inscrição, prevalecerá a mais recente.

9. A simples solicitação não implica em aceitação automática da Transferência Interna, devendo o candidato cumprir todas as exigências previstas neste Edital e obter desempenho em todas as etapas de avaliação do Processo Seletivo.

10. O Processo Seletivo para preenchimento das vagas residuais por Transferência Interna será realizado em duas etapas: 1ª) Avaliação do Histórico Escolar da Graduação e; 2ª) Processo Seletivo com Prova Escrita.

11. O requerimento de inscrição será indeferido de imediato, caso não atenda às exigências previstas neste Edital.

DO PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIA INTERNA

12. A nota mínima exigida para aprovação na Prova Escrita é 6,0 (seis), atribuída no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez).

13. Os candidatos serão selecionados até o limite das vagas oferecidas em cada curso, pelo valor decrescente do escore global, calculado através de média aritmética, conforme expresso pela fórmula abaixo:

$$\text{Escore Global} = \frac{\text{Média das notas do Histórico Escolar da Graduação} + \text{Nota da Prova}}{2}$$

14. A Prova Escrita On-line (redação a ser realizada on-line pelo sistema disponibilizado pela UNIFG) será aplicada no período de **06 a 27/07/2020**, conforme orientações encaminhadas pela Central de Atendimento ao Aluno.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15. O resultado será divulgado a partir do dia **29/07/2020** através do site do Centro Universitário FG - UniFG (www.centrouniversitariounifg.edu.br).

16. Os candidatos que tiverem os nomes divulgados na lista de aprovados deverão efetuar sua respectiva matrícula acadêmica e financeira entre os dias **29 a 31/07/2020**.

17. Os casos omissos serão avaliados pela Gerência Acadêmica do Centro Universitário FG – UniFG.

Guanambi, 03 de julho de 2020.

Georgheton Nogueira
Reitor

ANEXO I - CURSOS, TURNOS E NÚMERO DE VAGAS

CURSOS	TURNOS	Nº DE VAGAS
Administração	Noturno	04
Análise e Desenvolvimento de Sistema	Noturno	06
Arquitetura e Urbanismo	Noturno	06
Biomedicina	Matutino	02
	Noturno	04
Ciências Contábeis	Noturno	04
Direito	Matutino	04
	Noturno	03
Enfermagem	Matutino	02
	Noturno	04
Engenharia Civil	Integral	06
Engenharia Elétrica	Integral	04
Engenharia Mecânica	Noturno	03
Estética e Cosmética	Noturno	06
Farmácia	Matutino	04
	Noturno	06
Fisioterapia	Matutino	04
	Noturno	06
Medicina Veterinária	Integral	06
Nutrição	Matutino	04
	Noturno	06
Odontologia	Integral	08
Psicologia	Matutino	04
	Noturno	03
Radiologia	Noturno	04



ANEXO II - FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO

PROCESSO SELETIVO - TRANSFERÊNCIA INTERNA

IDENTIFICAÇÃO

NOME:

CURSO PRETENDIDO:

TURNO:

E-MAIL:

TELEFONE:

INSTITUIÇÃO DE ORIGEM:

CURSO DE ORIGEM:

Data ____/____/____

Assinatura do Candidato

DOCUMENTOS

Histórico Escolar da Graduação

Declaração, do setor de convênios, informando a possibilidade de transferência de curso segundo os critérios estabelecidos pelo FIES, ProUni ou ProUNIFG, caso o candidato seja bolsista de regularidade do estudante em relação ao Enade

PARA USO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ALUNO

Data ____/____/____

Assinatura do Candidato

PARA USO DA SECRETARIA ACADÊMICA

DEFERIDO

INDEFERIDO

Alterado no Sistema em ____/____/____

Assinatura